DECRETO Nº 145/2026
De 03 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, VII e XXVI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à transferência de lotação do caminhão basculante Mercedes Benz TPV9G87 da secretaria de Agricultura para secretaria do DMER.; A retroescavadeira JCB 2023 da secretaria de obras e serviços urbanos (DOSU) para secretaria do Departamento de estrada e rodagem (DMER); A retroescavadeira JCB 2022 sai da secretaria de DMER e vai para a secretaria de obras e serviços urbanos (DOSU).

Art. 2º Fica o Setor de Patrimônio e Frotas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção, reparos, e uso da máquina, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária especifica da secretaria.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 03 de fevereiro de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.08.03 16:12:07 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se